



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 24/98.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora ROSA MARIA DE MORAES GUEDES, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 25/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014877/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora ROSA MARIA DE MORAES GUEDES, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, no período de 31 de janeiro a 4 de março de 1998, a fim de que a mesma possa ministrar palestra na disciplina de Pós-Graduação Biologia e Ecologia de Solo e também para participar como juiz no Simpósio Anual de Estudantes de Pós-Graduação, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.014877/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =